

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

V.99

n.089

São Paulo

terça-feira, 16 de maio de 1989

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA MILITAR

DECRETO DE 15-5-89

PROMOVENDO,

pôr merecimento, no Quadro de Oficiais de Saúde-Médicos, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel Méd PM, o Tenente-Coronel Méd PM 6.746-6 JOAQUIM MENDES CASTILHO NETTO.

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 15-5-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a WILMA UYVARI SCHULZ, R.G. 2 121 236, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,5 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a CHARLES COURO DE CAMARGO, R.G. 1 624 766, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a DIONÍSIO GRACA DE CARVALHO FILHO, R.G. 2 740 312, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a DELMINA FORTUNA DO NASCIMENTO, R.G. 3 162 511, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOÃO MOURA FILHO, R.G. 12 768 797, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a APARECI DA DO NASCIMENTO, R.G. 3 167 320, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a DIOMAR CARNEIRO PIRAGIDE, R.G. 2 722 551, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO, R.G. 6 579 765, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZA EUNICE OTTO BONE MOROZINI, RG 2 421 996, Professor I, extranumerária, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, a partir de 14-2 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de CELSO VALEDEVINO POMMER, R.G. 3 357 818, Pesquisador Científico VI, referência PQG-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, efetuar o programa de treinamento na área de viticultura junto ao Laboratório de Culturas Hortícolas, do Departamento de Agricultura, em Fresno, Califórnia-Estados Unidos da América, no período de 26-4-89 a 25-4-90.

em caráter excepcional, o afastamento de BEATRIZ MÔNICA SUGAI, RG 4 997 649, Médico, faixa-5, do Serviço de Endoscopia Gastrintestinal e Broncosofagoscopia, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar de estágio na área de Endoscopia Digestiva e Terapêutica junto ao Hospital Erasme, em Bruxelas-Bélgica, no período de 1-7-89 a 30-6-90

em caráter excepcional, o afastamento de MARINA KERI KO KWABARA TSUKUMO, R.G. 2 403 263, Médico, faixa 5, da Seção de Imunização do Serviço de Doenças Transmissíveis da Divisão de Clínicas Gerais, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da "V Conferência Internacional sobre AIDS", a realizar-se em Montreal - Canadá, no período de 4 a 10-6-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JOSE ROBERTO VICENTE, R.G. 6 666 157, Pesquisador Científico IV, referência PQG-4, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um estágio junto ao "International Food Policy Research Institute", em Washington-Estados Unidos da América, no período de 9-6 a 10-7-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ANDRÉ VILLE LA LOMAR, R.G. 8 417 506, Médico, faixa 5, efetivo, do Hospital "Emílio Ribas", da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da V Conferência Internacional sobre a AIDS, a realizar-se em Montreal - Canadá, no período de 2 a 11-6-89.

em caráter excepcional, o afastamento de JANETE LI VIANU, R.G. 4 291 724, Médico, faixa 5, do Serviço de Terapia Intensiva, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "18th Annual SCCM Educational and Scientific Symposium", a realizar-se em Nova Orleans - Estados Unidos da América no período de 4 a 10-6-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65(Código Eleitoral) o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir dirigidos:

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

BEATRIZ MARIA ANTONIA DA SILVA, R.G. 13 872 086 e MARIA LUCIA SANTANA DAS NEVES, R.G. 3 491 109, ambas Escriturárias, da Secretaria da Justiça;

#### 250º Zona Eleitoral - CAPITAL

CLAUDIA MARGARET DOS REIS, R.G. 18 998 625-6, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

#### 252º Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSA IZOLDA SASSA DE OLIVEIRA, R.G. 2 994 127, Escriturária, da Secretaria da Segurança Pública;

#### 350º Zona Eleitoral - CAPITAL

ANTEMIA GRASIANO, R.G. 4 665 883, Escriturária, da Secretaria de Esportes Turismo e TEREZA APARECIDA FAICHEL, R.G. 6 080 329, Escriturária, da Secretaria da Justiça;

#### 349º Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO, R.G. 3 809 922, Escriturária, da Secretaria da Justiça.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LUIZA MARIA DE OLIVEIRA ROBAZZI, RG 5 148 452, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444 de 1985, o afastamento de LÉIA ULIAN SILVA DE SOUZA, RG 4 745 944, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tabapuã, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ELIFETE GALLO VILELA, RG 2 701 807, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, a partir de 11-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444 de 1985, o afastamento de NADIR RIBEIRO DOS SANTOS HERENDE, RG 12 394 282, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Negrópolis, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NEIDE APARECIDA BATANUS CHIOZZINI, R.G. 6 089 011, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, a partir de 20-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA HELENA TROMPLI ASSAD, RG 4 739 562, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Timburi, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIO ROBERTO EZAU DOS SANTOS, R.G. 6 332 915, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapiratiba, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ADEMAR MARTINS DA COSTA, R.G. 4 485 741, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SONIA CRISTINA DE CASTRO, R.G. 14 906 089, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Serrana, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA FÁTIMA GUERRER LIMA, R.G. 6 349 757, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Quintana, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ÁLVARO THEODORO DE CARVALHO, R.G. 4 765 023, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a partir de 15-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ENEDIR DE Araújo, MONTEIRO OLIVEIRA, R.G. 8 610 171, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Roseira, a partir de 5-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ODETE TEREZINHA MARTINS RAMOS, R.G. 4 745 731, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, a partir de 23-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CLAUDINEI SIPOLI, R.G. 4 269 189, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreira, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NÉLIO WANDERLEY PRÓSPERO, R.G. 1 798 753, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Osasco, a partir de 16-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA ALBA TEIXEIRA LORENZETTI, R.G. 3 819 156, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Oleiros, a partir de 14-3-89.

## Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo .....	1
Economia e Planejamento .....	2
Justiça .....	4
Promoção Social .....	5
Segurança Pública .....	6
Fazenda ..	